



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 612/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1674/2026](#)/SEMPPLAN.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias dentro do Estado com pernoite, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocará ao município de Porto Velho/RO, entre os dias 28 a 29 de setembro de 2026, com a finalidade de participar reunião com o setor da AGEVISA, para tratar de assuntos relacionados às reformas das Unidades Básicas de Saúde (UBS). O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Toyota Hilux, placa AUL6D08, conforme memorando nº 086/SEMPPLAN/2026 ([ID 72206](#)).

Claudir Ferreira Duarte, Assessor de Engenharia, CPF. *.434.***-04; R\$ 700,00 (setecentos)**

Talles Jaruzo Moraes, Engenheiro Civil, CPF. *.030.***-33; R\$ 700,00 (setecentos)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 28 de setembro de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 28/09/2026 às 10:57, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **72293** e o código verificador **4015E236**.

Referência: [Processo nº 3-1674/2026](#).

Docto ID: 72293 v1